	
<b>CI nº 030/2020 – DPPC/SEPLAN</b>	
<b>Data: 02/10/2020</b>	
<b>Assunto: Solicitação de classificação de IEP</b>	
<b>Anexos: Parecer de classificação e solicitação da Câmara Municipal de Recife</b>	
<b>Para:</b>	<b>Antônio Alexandre da Silva Júnior</b> Secretário de Planejamento Urbano  <b>C/C Gustavo Barbosa</b> Secretário Executivo

Prezado Secretário,

Encaminho para providências. solicitação direcionada a DPPC pela Câmara de Vereadores do Recife, Ofício nº1371/2020 e requerimento nº4335/2020, com o pedido de classificação do imóvel como Imóvel Especial de Preservação (IEP), da sede do remo do Clube Náutico Capibaribe.

Reforço que, em atendimento as recomendações previstas pelo Plano Diretor, Lei nº17511/08, art. 123, parágrafo único, “A partir do ingresso de Projeto de Lei na Câmara Municipal do Recife para instituição de um IEP, serão suspensas quaisquer análises, aprovação ou licenciamento, a qualquer título, para o imóvel em questão, até o encerramento do respectivo processo legislativo.”

Dessa forma, solicitamos que esse gabinete encaminhe o processo a Secretaria de Mobilidade e Controle Urbano para que o referido parecer seja apreciado pelo CDU e, posteriormente, encaminhado para assinatura do decreto de classificação pelo prefeito.

Atenciosamente,

**Lorena Correia Veloso**  
 Gerente Geral de Preservação do Patrimônio Cultural  
 DPPC/SEPLAN/PCR

[GG/LV/DPPC]

## PARECER TÉCNICO Nº 002/2020

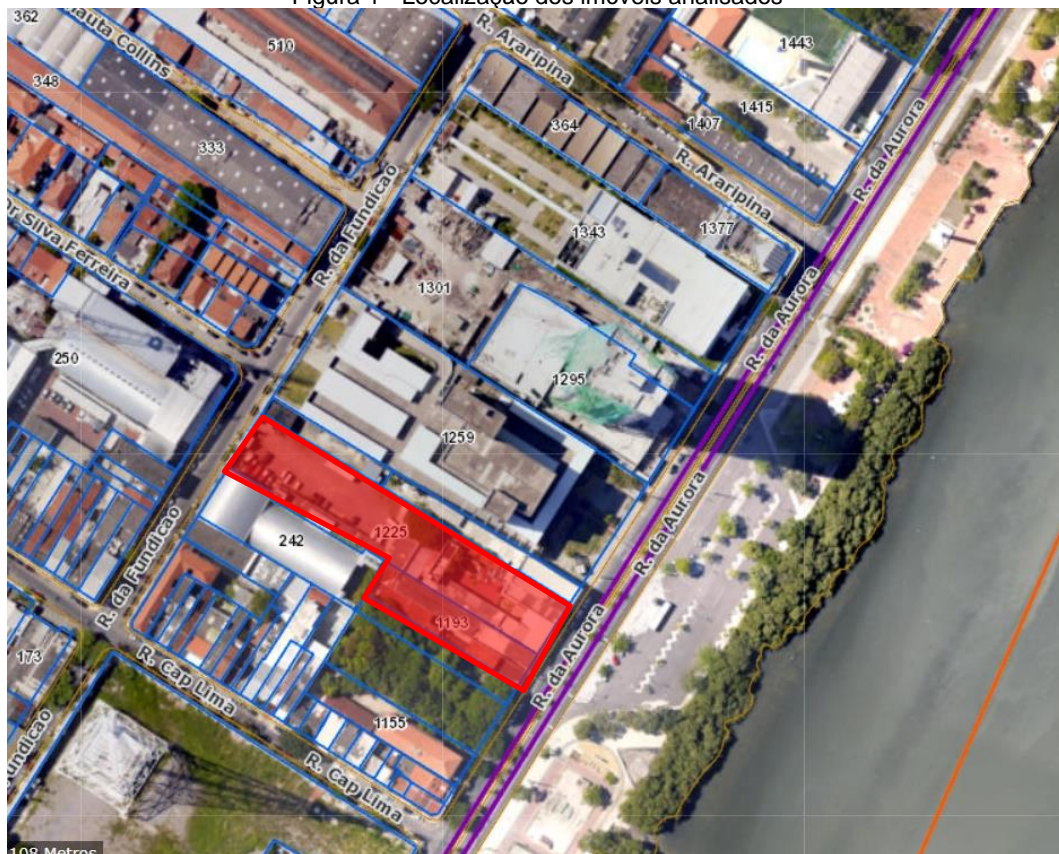
### ASSUNTO:

Requerimento da Câmara Municipal do Recife de Nº 4335/2020, solicitando “a inclusão no registro de imóveis classificados como IEP – Imóvel Especial de Preservação, da sede de remo do Clube Náutico Capibaribe situada na Rua da Aurora nº1193, bairro de Santo Amaro, zona central, desta cidade”.

### 1. Identificação dos imóveis

Endereço: Rua da Aurora, 1193 e 1225, Santo Amaro, Recife, PE  
Propriedade: Privada  
Uso: Institucional (Sede de Clube Esportivo) e Serviços  
Zoneamento: ZEDE Centro Principal – Setor de Preservação Morfológica

Figura 1 - Localização dos imóveis analisados



Fonte: ESIG

### 2. Sobre a solicitação

A solicitação consiste em um Requerimento que salienta a importância da prática do esporte do remo na cidade do Recife, que remonta ao dia 12 de julho de 1885, quando foi realizada a primeira regata oficial no estado de Pernambuco. O documento lista uma série de clubes esportivos que praticavam a modalidade, como o “clube de Regatas Pernambucano, o primeiro da modalidade, que em 1885 foi rebatizado para Clube Internacional de Regatas, o Clube Náutico Capibaribe em 1901, o Sport Clube do Recife em 1905 e o lendário Clube Esportivo Almirante Barroso em 1907”. Todos esses clubes possuíram sedes na Rua da

Aurora, às margens do Rio Capibaribe, sendo que, ali permanecem, até os dias atuais, as sedes do Clube Náutico e do Clube Almirante Barroso.

Enfatizando que a intenção da proposta é “proteger uma parte da história esportiva da cidade do Recife, além de resguardar os aspectos culturais e paisagísticos da Rua da Aurora, tão marcante para gerações passadas”, o documento cita também a ameaça devido aos novos empreendimentos imobiliários no entorno imediato desses imóveis – ameaça que não é contida por sua localização num Setor de Preservação da Morfologia, conforme o zoneamento atualmente vigente.

Avaliando os argumentos apresentados, consideramos relevante a solicitação, mas torna-se necessária uma revisão em relação aos imóveis que devem ser analisados no presente Parecer Técnico, dado que, da listagem de clubes originalmente existentes na Rua da Aurora, duas sedes permanecem no local: a sede do Clube Náutico Capibaribe e a do Clube Almirante Barroso.

### **3. Histórico do Remo no Recife**

No Recife, nas primeiras décadas do século XX, alguns esportes tornaram-se comuns, como o turfe, polo aquático e remo, inclusive com a criação de ginásios e clubes específicos para cada prática, sob o controle da Federação Pernambucana de Desportos (FPD)<sup>1</sup>, que reunia tanto esportes aquáticos quanto terrestres.

Importa observar que a importância dos esportes para a memória social do Recife vem consistentemente sendo reconhecida pela Prefeitura do Recife, com a classificação como IEP das sedes do Sport Clube do Recife (2014) e do América Futebol Clube (2015); a retificação da proteção da sede social do Clube Náutico Capibaribe (inicialmente classificado como IEP em 1997), nos Aflitos, para incluir também as edificações relacionadas à prática do futebol (2019); e a classificação da sede do Jockey Club de Pernambuco (2019), relacionada à prática do turfe. Também a sede do Clube Internacional do Recife, associado a diversas práticas esportivas – inclusive o remo – é protegida como IEP desde 1997.

Assim, ganha relevo a importância do reconhecimento de outras práticas esportivas que, tendo especial articulação com os espaços urbanos do Recife, não devem permanecer desvalorizadas. Dentre esses esportes, o remo foi um dos mais eficazes em aglutinar multidões para assistirem às regatas, como são chamadas as suas competições.

O remo é um esporte praticado em embarcações estreitas, como botes, yoles e escaleres, em que um ou mais atletas movem a embarcação o mais depressa possível com a utilização de remos. Em geral, é praticado em águas calmas, como rios e enseadas, o que, no Recife, significou transformar o Rio Capibaribe em seu espaço preferencial.

A prática da modalidade do remo no Recife remonta a meados do século XIX, sob a influência inglesa. Praticado por jovens rapazes, as primeiras regatas aconteciam de forma recreativa e amadora.

Este anno (não sei se nos anos antepassados também tem havido) tivemos mais um divertimento, que esteve bastante concorrido, e foi a Regata ou aposta de escaleres [...] à noite houve um esplendido chá no salão da marinha [...] (O Liberal Pernambucano, edição 1157, 18 de agosto de 1856).

As primeiras competições oficiais ocorreram a partir do ano de 1885. Logo em seguida, surgiram as primeiras agremiações de Remo do Recife, como o Clube Regatas Ultramarino (fundado em 1885, que depois passou a se chamar Clube Internacional de Regatas); o Clube Náutico Capibaribe (1901), o Sport Club do Recife (1905) e o Clube Esportivo Almirante Barroso (1909). Em 1888, o Clube Internacional de Regatas deixou de competir nessa

<sup>1</sup> A FPD surgiu da fusão das Liga Pernambucana de Desportos Náuticos (LPDN) e Liga Pernambucana de Desportos Terrestres (LPDT), no início dos anos 1930.

modalidade de esporte, alterando seu nome, no ano seguinte, para Clube Internacional do Recife. Com isso, o esporte passou a ser representado, majoritariamente, por três clubes: Náutico, Barroso e Sport.

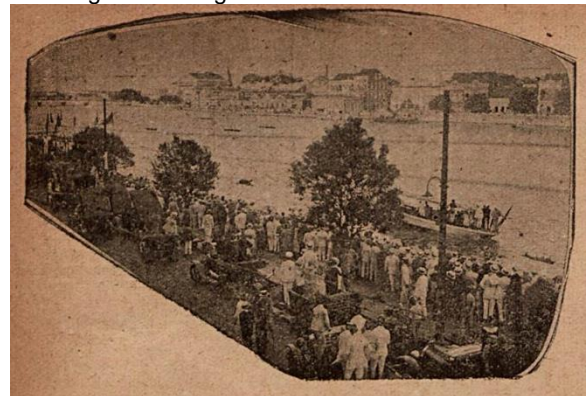
Com a oficialização das regatas, as margens da Bacia do Capibaribe, na área central do Recife, tornavam-se arquibancada para o deleite da sociedade. Os jornais da época estavam repletos de notícias sobre as disputas que ocorriam no Capibaribe, com partida da antiga Bacia do Gasômetro – nas proximidades da atual Casa da Cultura – até as Pontes da Boa Vista ou Santa Isabel. As ruas da Aurora e do Sol ficavam repletas de espectadores que prestigiavam o esporte, inclusive em estruturas específicas de arquibancada e píer. O “Campeonato do Remador” tornou-se um clássico das regatas na Bacia do Capibaribe nas décadas de 1920 a 1940.

Figura 2 – Remadores no Rio Capibaribe



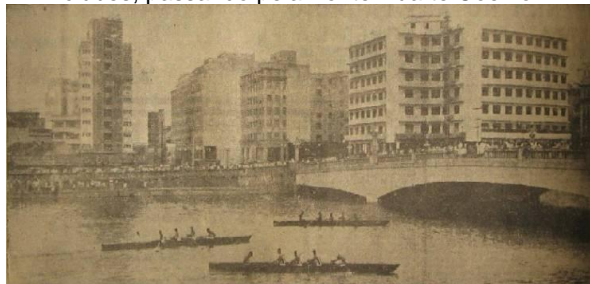
Fonte: Revista da Cidade, Ano 2, 1926. Acervo da Fundação Joaquim Nabuco

Figura 3 – Regatas vista da Rua da Aurora



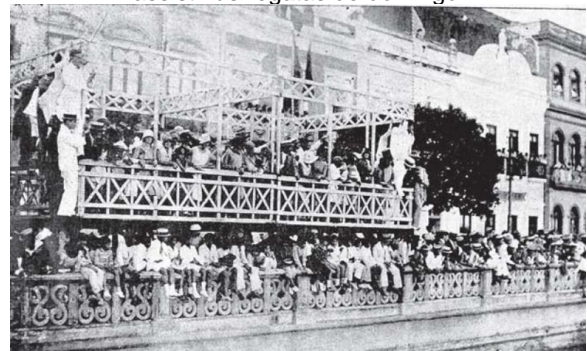
Fonte: Rua Nova, edição 62, 1926.

Figura 4 - Regata em 1940, com disputa entre os três clubes, passando pela Ponte Duarte Coelho



Fonte: <<https://www.facebook.com/Clube-Regatas-Almirante-Barroso>>  
Acesso em: 22 de set. 2020.

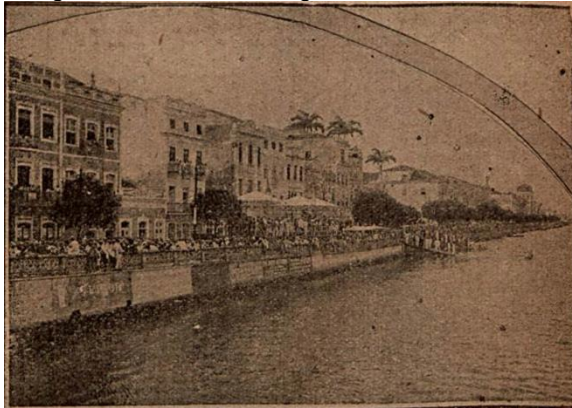
Figura 5 – Arquibancada na Rua da Aurora para assistir às regatas de domingo



Fonte: Revista da Cidade, 15 de junho de 1929.

Um fato interessante é que, apesar da predominância de homens no remo, também existiam competições de mulheres na categoria, mostrando uma maior possibilidade de diversidade que outros esportes predominantes na época, como o futebol. Além da prática dos esportes em si, os encontros promovidos pelas competições de remo reuniam a burguesia nas sedes sociais dos clubes, que eram, em geral, próximas dos locais de competição. A proximidade da organização esportiva com o ponto de embarque e desembarque dos barcos tornava a prática esportiva mais fácil, além de sempre poder contar com a presença frequente de espectadores que por ali passavam. As imagens da época mostram o quanto a proximidade com o cais fazia da prática social das regatas um elemento quase que indissociável do imaginário do Rio Capibaribe naqueles anos.

Figura 6 – Público das regatas na Rua da Aurora



Fonte: Rua Nova, edição 62, 1926.

Figura 7 – Remadoras do Barroso no Rio Capibaribe.



Fonte: Revista da Cidade, edição 74, 1927.

Além de jornais e publicações, as regatas também estampavam cartões postais, de forma que o Rio Capibaribe era visto não somente como uma via de locomoção na cidade do princípio do século XX, mas também como um lugar para a prática de esportes e, por consequência, de vida social (Figura 9).

Figura 8 – Cartão Postal do Recife no início do Século XX.



Fonte: Acervo Josebias Bandeira, Fundação Joaquim Nabuco.

O remo teve destaque nos esportes pernambucanos em quase todo o século XX. Até a década de 1980 os três clubes - Náutico, Sport e Barroso - eram bastante ativos na prática, sendo que, na Rua da Aurora, permanecem ainda as sedes de remo do Clube Náutico Capibaribe e do Clube Almirante Barroso, dos quais trataremos a seguir.

Quanto à prática do remo, conquanto não tenha o poder de mobilização que outrora exercia sobre a vida social do Recife, continua a ser verificada nas águas do Rio Capibaribe, tanto por parte de atletas individuais quanto de clubes. Anualmente, ocorre ainda o Campeonato Pernambucano de Remo, organizado pela Federação Pernambucana de Remo (FPR), fundada em 1962. Segundo a FPR, atualmente são filiados o Clube Náutico Capibaribe, o Sport Clube do Recife e o Cabanga late Clube<sup>2</sup>.

<sup>2</sup> Fundado em 1947, às margens da Bacia do Pina, possui grande tradição em esportes náuticos, aderindo, em 2017, à prática do remo e canoagem, sendo o atual campeão pernambucano (2019).

Quanto ao campeonato, um importante ponto a ser destacado é seu deslocamento para o Estuário do Rio Capibaribe, com ponto de chegada na altura do Marco Zero, no Bairro do Recife (Figura 10). De acordo com postagem da FPR, o ponto de chegada tem o objetivo de conferir à regata mais visibilidade, bem como conferir ao público maior acesso a serviços.

Importa observar que, no período de apogeu das regatas na primeira metade do século XX, a Rua da Aurora era um local intensamente valorizado, enquanto o Bairro do Recife estava em declínio. Atualmente, o Bairro se caracteriza como o principal polo turístico da cidade, então o deslocamento da competição é um movimento lógico no sentido da valorização do esporte; mas, em se tratando de área que também possui forte carga histórica, pode levar a um apagamento da significância da Rua da Aurora, o que demanda atenção.

Figura 9 – Remadores do Náutico em uma das regatas do Campeonato Pernambucano (2018)



Fonte: Acervo Fernando Barros.

Figura 10 - Percurso do Campeonato Pernambucano de Remo (2018)



Fonte: Federação Pernambucana de Remo.

### 3.1. Clube Náutico Capibaribe

O Clube Náutico Capibaribe é, atualmente, mais associado à prática do futebol. No entanto, ele antecede a chegada desse esporte em Pernambuco<sup>3</sup>. Foi fundado oficialmente em 7 de abril de 1901, embora já existisse na prática desde 1898, quando dois grupos de remadores recifenses decidiram juntar-se e constituir uma só sociedade. Os responsáveis pela criação do Clube eram integrantes do “Recreio Fluvial”, clube de remo amador que promovia regatas desde fins do século XIX<sup>4</sup>.

A origem do clube remonta a 1897, quando um grupo de praticantes de remo participou da recepção das tropas pernambucanas que haviam lutado na Guerra de Canudos. No dia 21 de novembro daquele ano, os remadores, liderados por João Victor da Cruz Alfarrá, realizaram uma grande regata no Rio Capibaribe. A competição chamou a atenção no Recife e, conseqüentemente, o remo tornou-se uma modalidade popular.

Assim, alguns funcionários de armazéns das ruas do Rangel e Duque de Caxias, no Centro, decidiram criar o Clube dos Pimpões e disputar torneios contra o grupo comandado por João Victor Alfarrá. No final de 1898, as duas equipes uniram-se, dando origem a uma terceira sociedade, que chegou a ser chamada de Recreio Fluvial, mas acabou se consolidando como Clube Náutico Capibaribe. (<https://www.nautico-pe.com.br/historia>. Acesso em: 24 set. 2020).

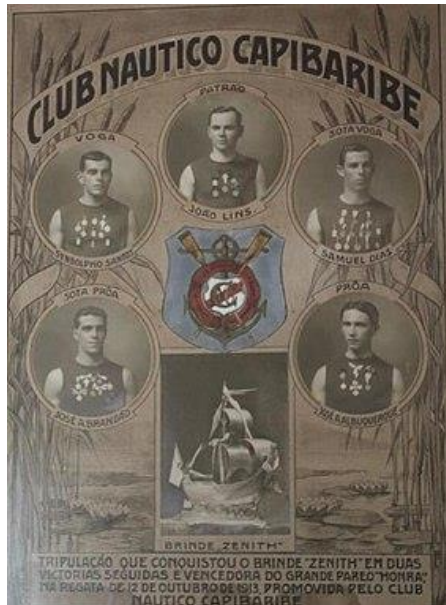
Pouco tempo depois de sua fundação, o Náutico adquiriu seus primeiros barcos, que receberam a denominação de “Capibaribe” e “Audaz”, ambos escaleres. À época, apenas dois clubes esportivos existiam na cidade: O Clube Internacional e o Clube Náutico Capibaribe. O primeiro, como dito, embora tenha sido o primeiro clube de regatas, não mais praticava o esporte. O clube alvirrubro, por sua vez, raramente promovia competições, porque não tinha

<sup>3</sup> O esporte bretão chegou ao Recife – de onde irradiou para outras cidades do Estado – em fins de 1903, trazido por um pernambucano que estudou na Inglaterra: Guilherme de Aquino Fonseca.

<sup>4</sup> LIMA, Eduardo José. Da chegada à institucionalização: os primeiros passos do futebol pernambucano. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – Anpuh, São Paulo, julho de 2011.

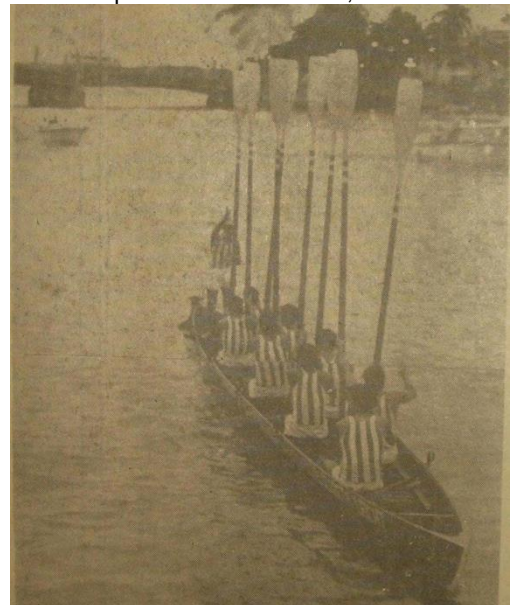
concorrentes em esportes aquáticos, sua única atividade. Com a fundação de outras agremiações de remo no Recife, o Náutico passou a disputar diversas regatas.

Figura 11 - Imagem de vitória do Náutico em regata no ano de 1913.



Detalhe para a cor azul presente no escudo e utilizada na numeração dos uniformes listrados de futebol. Fonte: [https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube\\_N%C3%A1utico\\_Capibaribe](https://pt.wikipedia.org/wiki/Clube_N%C3%A1utico_Capibaribe)

Figura 12 – Yole do Clube Náutico cumprimentando a torcida, em 1967



Fonte:

<<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/rpp.1589552451266537/2007863649435413/?type=3&theater>> Acesso em: 22 de set. 2020.

Figura 13 - Remadores do Náutico, em 1928



<http://nauticonet.com.br/web/2014/o-remo-do-nautico-1928/>

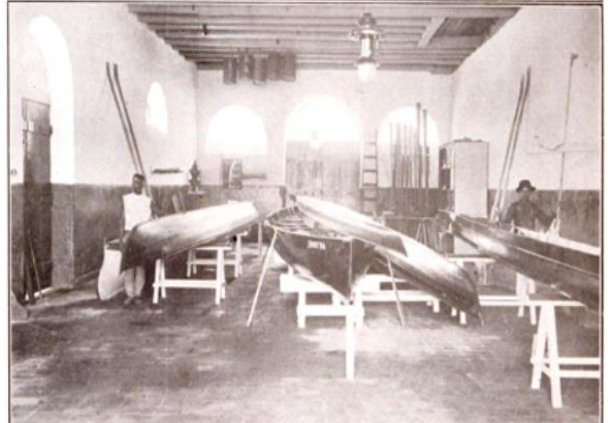
A primeira sede do Clube ficava no Cais José Mariano, bairro da Boa Vista, conforme registrado no Álbum de Pernambuco de 1913 – importante publicação que trazia vários aspectos sociais e físicos do Estado. A referida edição trouxe duas imagens da oficina de barcos do Náutico ainda em seu primeiro endereço, próximo ao então prédio da Companhia de Bombeiros (o prédio alto na Figura 14), ainda hoje existente. No local da antiga sede, está hoje localizada a Igreja Presbiteriana do Recife.

Figura 14 – Fachada da oficina de remo do Náutico.



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913. Acervo da Fundação Joaquim Nabuco.

Figura 15 – Interior da oficina de remo do Náutico.



Fonte: Álbum de Pernambuco, 1913. Acervo da Fundação Joaquim Nabuco.

Existem referências a uma sede localizada, posteriormente, na Campina do Derby, e uma nova mudança, desta vez para a Rua da Aurora, 111, também no bairro da Boa Vista. Imagens da Rua da Aurora, naquela época, permitem visualizar a presença marcante da rampa de acesso das embarcações ao Rio, em frente a essa sede.

Figura 16 - Sede na Rua da Aurora, 111



Fonte: Acervo patrimonial do Clube Náutico Capibaribe.

Figura 17 - Remadores em frente à sede do Náutico, em 1924



Figura 18 - Rampa de acesso das embarcações em frente à Rua da Aurora, 111 (sem data)



Fonte: Acervo patrimonial do Clube Náutico Capibaribe

Figura 19 - Rua da Aurora durante construção da ponte Duarte Coelho (1943)

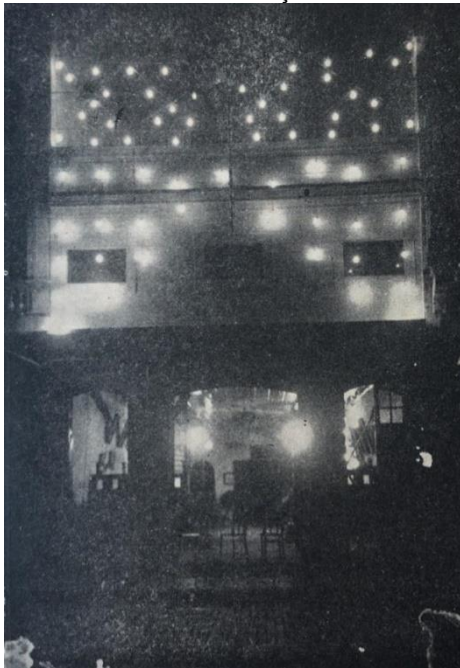


Foto: Benício Whatley Dias. Fonte: Villa Digital.

Conforme anteriormente exposto, a prática do remo também estava associada à promoção de diversos eventos sociais. Assim, eram frequentes as publicações referentes aos encontros e festividades que ocorriam na sede do Clube, como a da comemoração dos 25 anos de sua fundação, celebrados em 1926.

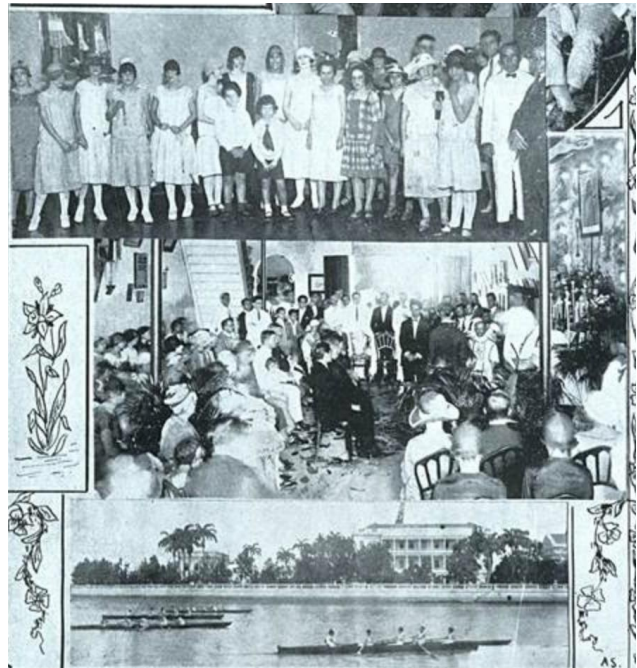


Figura 20 - Sede do Náutico em celebração aos 25 anos de fundação do Clube



Fonte: Acervo patrimonial do Clube Náutico Capibaribe

Figura 21 – Comemorações dos 25 anos de fundação do Clube Náutico



Fonte: Revista de Pernambuco, 1926.

Uma nova mudança de endereço ocorreu por volta da década de 1940, desta vez, para a localização atual, ainda na Rua da Aurora, mas já no bairro de Santo Amaro. É possível que esta mudança tenha sido motivada pelo processo de renovação urbana daquele trecho da Boa Vista, que implicou a demolição de edificações e quadras antigas, substituídas por edifícios modernos e um novo traçado viário, no início dos anos 1950. Dessa forma, no local da antiga sede, próximo ao Edf. Duarte Coelho – onde fica o Cinema São Luiz, construído em 1952 – existe hoje a Rua Clube Náutico Capibaribe, o que atesta a importância que o Clube apresenta para a memória daquela localidade.

Importa observar que, em 1909, o Clube Náutico aderiu oficialmente ao futebol, adquirindo um campo no bairro dos Aflitos em 1918, onde começou a construir seu estádio e sede social (1948). Destaca-se, portanto, a permanência de uma sede/garagem associada à prática do remo, na Rua da Aurora, ao longo de todo esse tempo de fortalecimento de um outro esporte.

Essa importância pode ser verificada no escudo do time. O escudo original (Figura 22), visível na Figura 11 e na fachada da sede no Cais José Mariano (Figura 14), apresentava a proeminência de elementos náuticos, como os remos e a âncora. Em 1931, foi feita a inserção, pela primeira vez, da bola de futebol, mantendo-se os remos (Figura 23). Esses elementos, apesar das diferentes alterações no *design*, mantêm-se até os dias atuais (Figura 24).

Figura 22 - Primeiro escudo do Clube Náutico



Figura 23 - Escudo de 1931, com inserção da bola de futebol



Figura 24 – Escudo atual do Clube Náutico



Fonte: <<https://www.nautico-pe.com.br/simbolos>>. Acesso em: 01 out. 2020.

Embora, no geral e para praticamente todos os clubes esportivos, o futebol tenha eclipsado muitas outras atividades esportivas em termos de público, o remo no Clube Náutico permaneceu em atividade ao longo dos anos, desde sua fundação. No Almanaque do Recife, de 1966, salienta-se que o Clube Náutico era “detentor de vários campeonatos, principalmente no futebol e no remo, especialidades, em que se situa entre os valores de maior expressão no norte e nordeste brasileiros”<sup>5</sup>. Atualmente, como dito, o Clube mantém-se filiado à Federação Pernambucana de Remo e mantém sua garagem na Rua da Aurora em funcionamento, com os treinos ocorrendo no Rio Capibaribe.

Figura 25 - Remadores do Náutico (sem data)



Figura 26 - Remadores no Cais da Aurora (2019)



Fonte: <<https://www.instagram.com/remonautico/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

### 3.2. Clube Esportivo Almirante Barroso

O Clube Esportivo Almirante Barroso<sup>6</sup>, conhecido popularmente apenas como Barroso, foi fundado em 02 de maio de 1909 por um grupo de desportistas amantes do remo: Manuel Leite Bastos, João Coelho, Carlos Lima, Manuel Lago, Pinto Ribeiro, Armando Costa, José Joaquim da Costa, Bento Brandão e outros (Jornal Pequeno, 5 de abril de 1947, edição 78).

Conforme a página do Clube na *internet*<sup>7</sup>, o remo era praticado, na maioria, por ingleses e brasileiros. Havendo uma intenção de imigrantes portugueses de aderir à prática, a ideia de fundar o Clube Barroso foi incentivada pela comunidade portuguesa, contando com apoio de alguns comerciantes. A denominação do clube é uma homenagem ao almirante português Francisco Manoel Barroso da Silva, o Barão do Amazonas, que, em 1865, teve importante atuação na Batalha do Riachuelo, na Guerra do Paraguai.

As atividades esportivas no clube ofereciam aos jovens imigrantes portugueses entretenimento num ambiente considerado adequado. Algumas modalidades atraíram diversos adeptos para além do remo, entre elas, natação, pólo-aquático, futebol e esgrima. Além da prática do esporte em si, o conceituado clube lusitano foi logo prestigiado pela sociedade recifense e se tornou uma das mais evidentes associações dos desportos aquáticos. Assim como o Clube Náutico, o Barroso também estampava as páginas dos jornais.

O entusiasmo do magnífico clube a honrada colônia portuguesa, desta capital, desde quando tinha a sua sede social no Cais José Mariano foi dos mais crescentes e animador, posto que lhe valeu o bom nome e o conceito que usufrue no mundo esportivo de Pernambuco (Álbum de Pernambuco, 1933. Acervo Fundação Joaquim Nabuco).

<sup>5</sup> "Almanaque do Recife Litero Charadístico", ano 5, p. 130, 1966.

<sup>6</sup> Existem registros do nome do Clube como Barrozo, inclusive na fachada do imóvel. De acordo com a página do Clube na *internet*, o nome foi grafado com a letra Z na inscrição do campeonato de 1934, do qual sagrou-se campeão. Por superstição, decidiu-se manter essa grafia.

<sup>7</sup> Disponível em: <[https://www.facebook.com/Clube-Regatas-Almirante-Barroso-1589552451266537/?ref=page\\_internal](https://www.facebook.com/Clube-Regatas-Almirante-Barroso-1589552451266537/?ref=page_internal)>. Acesso em: 01 out. 2010.

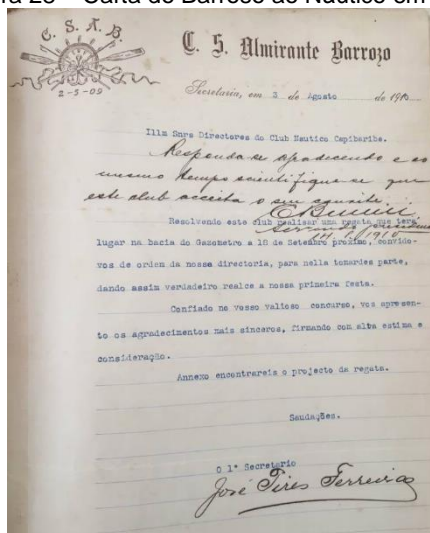
Figura 27 – Competidores do Barroso.



Fonte: Revista Pra Você, nº 32, p. 21, 1933. Acervo Fundaj.

Apesar de competirem, os clubes Barroso e Náutico eram bastante amigáveis. O documento a seguir é uma carta ao Clube Náutico de agradecimento e convite para realização de uma regata na Baía do Gasômetro em comemoração à primeira festa do clube alvamarrom, em setembro de 1910 (Figura 17).

Figura 28 – Carta do Barroso ao Náutico em 1910.



Fonte:

<<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/rpp.1589552451266537/2127260220829088/?type=3&theater>>. Acesso em: 22 set. 2020.

A primeira sede social do Clube Barroso foi no Cais José Mariano. Mais tarde, passou a ocupar o endereço atual, da Rua da Aurora, vizinho ao Clube Náutico. A sede social do clube promovia saraus, festas de Carnaval e São João e encontros frequentes organizados pela sociedade luso brasileira (Pequeno Jornal; Diário de Pernambuco). Era uma agremiação com intensa movimentação social.

A vida do valoroso grêmio alvi-marrom tem sido toda ela dedicada aos desportos amadoristas. Teve o Barroso os seus dias de glórias e de amarguras. Desfruta atualmente o clube da rua da Aurora, um lugar de destaque entre os seus congêneres, graças aos esforços de um grupo de denodados desportistas, que não se cansam em trabalhar, não só pelos destinos do seu clube, como também pelos desportos pernambucanos (Jornal Pequeno, 5 de abril de 1947, edição 78).

O escudo do clube na época de sua fundação contava com símbolos tipicamente náuticos: os remos, a âncora e o timão. Posteriormente, a principal alteração do escudo é a ausência do timão, permanecendo os demais símbolos.

Figura 29 – Escudo do Clube Sportivo Almirante Barroso em 1909



Fonte:

<<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/pp.1589552451266537/2127260220829088/?type=3&theater>> Acesso em: 22 de setembro de 2020.

Figura 30 – Escudo do Clube Sportivo Almirante Barroso atualmente



Fonte: <

<https://www.pinterest.ie/pin/814588651326100931/>  
> Acesso em: 22 de setembro de 2020.

A partir de 1970, a prática náutica do Barroso começou a declinar. Em 1973, o Diário de Pernambuco publicou notas sobre a possibilidade de fusão entre o Clube do Barroso e o Clube Português. Ainda assim, encontram-se registros da presença do Barroso em campeonatos na neste período.

Figura 31 - Remadores do Barroso em 1968



Fonte:

<<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/a.1589556467932802/1974995539388891>>  
. Acesso em: 01 out. 2020.

Figura 32 - Remadores do Barroso, campeões em 1975



Fonte:

<<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/a.1589556467932802/2013862498835528>>. Acesso em:  
01 out. 2020.

Na década de 1980, passou a funcionar, no primeiro andar do imóvel, um cassino. Desde 2012, funciona no local o Buffet Ana Paula Goes & Barroso. No entanto, o Clube, embora não mais participe de competições de remo, permanece fortemente associado à sua sede, que mantém, em sua fachada, o nome e escudo do clube alvimarrom. Na sede, integrado ao

Buffet, funciona o Museu do Remo (atualmente em reforma), que fica aberto ao público. Além disso, no último sábado de cada mês acontece a tradicional Sardinhada, que reúne a comunidade luso-brasileira, seus descendentes e amigos.

O Buffet Ana Paula Goes & Barrozo, por sua vez, em sua página na internet<sup>8</sup>, enfatiza a importância histórica do local, mantendo as características internas da edificação e utilizando elementos relacionados à prática do remo em sua decoração, num excelente exemplo de integração de novos usos com a história de uma edificação.

Figura 33 - Relações entre o funcionamento atual do Buffet e a história do Clube Barroso



Fonte: <<https://www.instagram.com/buffetanapaulagoes/?hl=pt-br>>. Acesso em: 01 out. 2020.

#### 4. Sobre as edificações e a Rua da Aurora

Conforme anteriormente exposto, o Rio Capibaribe é o local, por excelência, para a prática do remo no Recife. Nesse sentido, a Rua da Aurora serviu não apenas de arquibancada para o palco dos eventos no Rio, mas de local de desenvolvimento social da prática, possuindo relações profundas com o esporte. Assim, não é por acaso que ali vieram a se localizar grande parte das sedes dos principais clubes de remo: além do Náutico e do Barroso, também o Clube Internacional funcionou na Rua da Aurora, entre 1914 e 1937<sup>9</sup>.

A Rua da Aurora, ao longo do século XX, foi arquibancada de grandes competições e apresentações náuticas. Era comum, aos domingos, que a rua estivesse ocupada por espectadores que utilizavam o espaço para fins de lazer. No mapa de 1965, é possível perceber que o trecho da Rua da Aurora onde estavam as garagens de remo do Náutico e do Barroso é representado por bacos de remo, fazendo alusão à conexão entre o rio e o esporte.

Figura 34 – Esportes aquáticos na década de 1960



Fonte: <<https://www.facebook.com/1589552451266537/photos/rpp.1589552451266537/2005197703035341/?type=3&theater>> Acesso em: 22 de setembro de 2020.

Figura 35 – Planta da Cidade do Recife, 1965.



Fonte: Museu da Cidade do Recife.

<sup>8</sup> Disponível em: <<https://www.facebook.com/anapaulagoesebarrozo/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

<sup>9</sup> Antes da Rua da Aurora, o Clube Internacional funcionava no Largo do Corpo Santo, no Bairro do Recife. Sua saída pode ter sido relacionada à demolição deste Largo, em virtude da reforma urbana no Bairro, ocorrida entre 1910 e 1913.

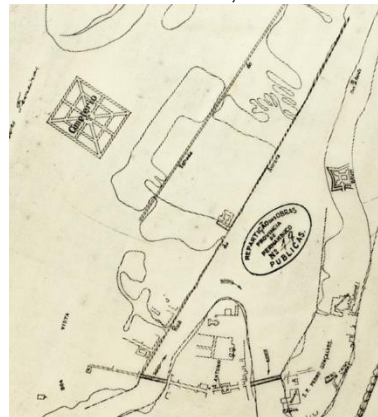
A Rua da Aurora – originalmente, Rua Visconde do Rio Branco – é fruto de uma série de aterros, iniciados a partir do primeiro ponto de conexão da Ilha de Antônio Vaz com o continente, onde se iniciou a ocupação do bairro da Boa Vista. O primeiro desses aterros (que deu origem à Rua da Imperatriz) ocorreu em 1806 e eles tiveram continuidade ao longo de todo o século XIX, até chegar à Ponte do Limoeiro (que conecta a Rua ao Bairro do Recife). Somente no mapa de 1906 os aterros aparecem concluídos.

Figura 36 – Primeiro aterro, registrado no mapa de 1808



Fonte: Reis Filho

Figura 37 – Traçado proposto para a Rua da Aurora, em 1848



Fonte: Museu da Cidade do Recife.

Figura 38 - Rua da Aurora com traçado atual, em 1906



Fonte: Museu da Cidade do Recife.

Nos trechos no entorno da Avenida Conde da Boa Vista e da Rua do Riachuelo, os lotes situados na Rua da Aurora tiveram grande valorização por volta da metade do século XIX, sendo possível identificar as imponentes e largas edificações que fazem parte da paisagem mais reconhecida desta Rua. No entanto, nos trechos de aterro mais antigo, mais próximos ao Cais José Mariano, assim como nas áreas de ocupação mais recente (mais afastadas do centro e, portanto, mais desvalorizadas), ao norte da Ponte Princesa Isabel, é possível encontrar edificações de caráter mais modesto: sobrados, casas térreas e armazéns – muito relacionados à localização no cais.

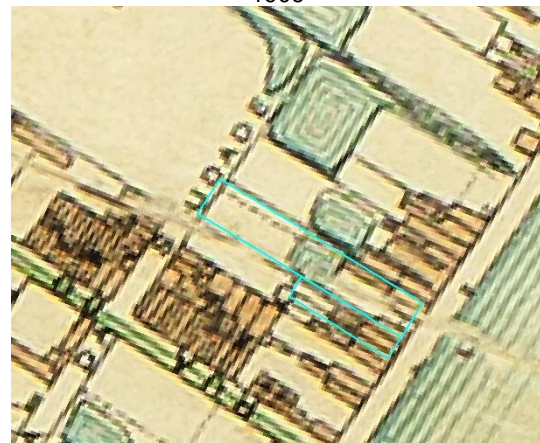
Essas características podem ter favorecido a ocupação por parte dos clubes esportivos, além da localização privilegiada às margens do Rio. No caso dos imóveis aqui analisados, os clubes aproveitaram edificações já existentes no local, conforme registrado nas plantas de 1875 e 1906.

Figura 39 – Ocupação da quadra no mapa de 1875



Fonte: Museu da Cidade do Recife

Figura 40 – Demarcação dos lotes atuais sobre mapa de 1906



Fonte: Museu da Cidade do Recife

Importa observar o parcelamento dos lotes no mapa de 1906, com as características tradicionais das áreas mais antigas do Recife, de lotes estreitos e edificações implantadas sem recuos laterais e frontal. Dada a estreiteza das edificações, observa-se que foi necessário a ambos os clubes o remembramento de lotes, com o Clube Náutico juntando duas edificações e o Barroso, três.

Uma característica das tipologias presentes nesses aterros, às margens do cais, que apresentava vantagens para o uso de garagem de embarcações diz respeito à largura das portas. Em imagens antigas da Rua da Aurora (e de outros cais da cidade, como o Cais do Apolo e Martins de Barros), verifica-se, comumente, uma maior largura da porta central dos armazéns (Figura 41), sendo também frequente a ocorrência em sobrados (Figura 42).

Figura 41 - Armazéns no Cais do Apolo, observando-se o padrão de portas centrais mais largas



Fonte:

<<http://revista.algomas.com/cultura/caisdoapoloantigame>  
nte>. Acesso em: 01 out. 2020.

Figura 42 - Remadores no Rio Capibaribe, com a Rua da Aurora ao fundo



Foto: Benício Whatley Dias. Fonte: Villa Digital.

Essa característica pode ser verificada nas sedes antigas do Clube Náutico (Figura 14 e Figura 16). É possível que estivesse ausente na edificação na Rua da Aurora, 1193, levando a modificações em sua estrutura original (Figura 43), para adequação ao uso.

Figura 43 - Edificação anteriormente existente na Rua da Aurora, 1193 (sem data)

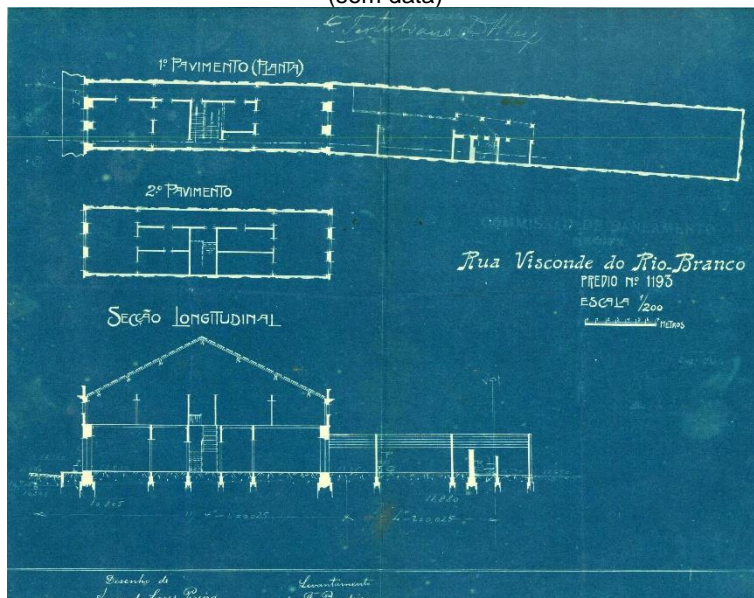
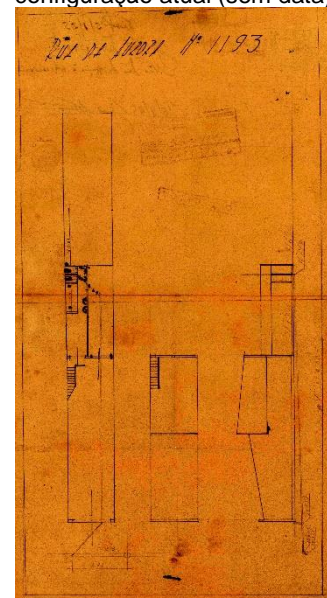


Figura 44 - Estrutura da com configuração atual (sem data)

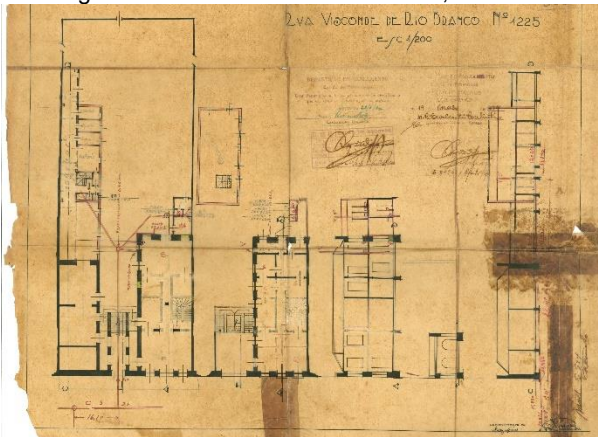


Fonte: Acervo Saturnino de Brito, cópia da DPPC.

No Barroso, por outro lado, das três edificações, uma era um sobrado com porta central mais larga – configuração ainda existente –; a edificação central possuía apenas uma porta, dando acesso a uma escadaria; a outra edificação não possuía, no registro identificado (Figura 45), acesso externo (atualmente, também este trecho possui uma porta voltada diretamente para a Rua da Aurora).

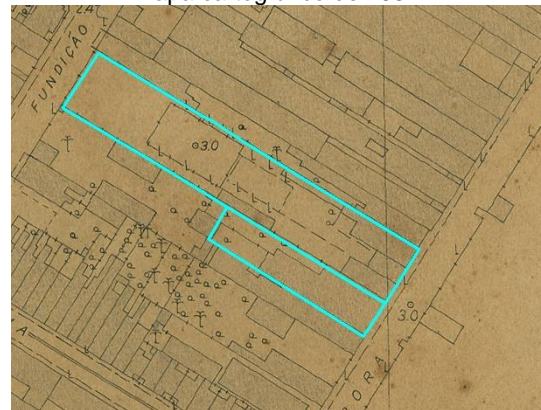
Tanto no caso do Clube Náutico quanto do Barroso, embora tenha havido remembramento, a leitura da volumetria, sobretudo das cobertas e da implantação dos imóveis, ainda permite identificar o parcelamento original – uma importante permanência.

Figura 45 - Planta do Clube Barroso, em 1934



Fonte: Acervo Saturnino de Brito, cópia da DPPC.

Figura 46 - Sobreposição dos lotes atuais sobre mapa cartográfico de 1951



Fonte: Museu da Cidade do Recife.

A cartografia existente para a área aponta também um importante elemento de ligação entre as edificações e o Rio: as estruturas de acesso dos barcos à água, uma das quais localizadas diretamente em frente às vizinhas sedes do Náutico e do Barroso. Os seguidos processos de alargamento e beneficiamento do cais da Aurora levaram ao seu desaparecimento, embora, como anteriormente mostrado (Figura 26), o acesso ainda é possível atualmente, através de um píer de madeira.

Figura 47 – Ortofotocarta de 1951

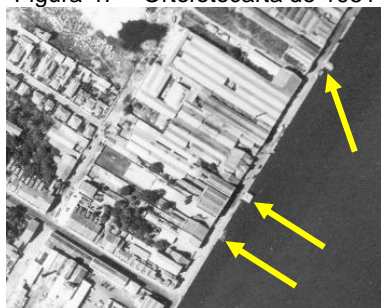


Figura 48 - Ortofotocarta de 1975



Figura 49 - Ortofotocarta de 1997



Fonte: FIDEM

Quanto às fachadas, percebe-se que, na garagem de remo do Clube Náutico, não existem características estilísticas que remetam ao período construtivo das edificações. Destacam-se, assim, os elementos que remetam ao uso e à identidade visual do Clube: as cores e o escudo.



Figura 50 - Fachada da garagem de remo do Clube Náutico Capibaribe



Fonte: Google Street View.

Já quanto ao Barroso, como dito, uma das edificações é um sobrado, cujas características estilísticas de transição entre o estilo colonial e o neoclássico estão preservadas. As outras duas edificações possuem leitura única, de caráter de armazém horizontal, com duas aberturas largas – configuração muito semelhante à do Clube Náutico. Nessas, destacam-se o escudo do Clube, seu nome – com a grafia “Barroso” – e a palavra “Remo”, numa clara alusão a seu uso original. Essas palavras estão inseridas na fachada em fonte Art Déco – estilo muito difundido no Recife nas décadas de 1930-40. Nas fachadas internas, é possível também identificar a permanência das características estilísticas.

Figura 51 - Fachada do Clube Barroso



Fonte: Google Street View.

Figura 52 - Detalhe da fachada do Clube Barroso



Fonte: DPPC (2014)

Figura 53 - Detalhe da fachada



Fonte: DPPC (2014)

Figura 54 - Fachadas no pátio interno



Fonte: <<https://www.instagram.com/buffetanapaulagoes/>>. Acesso em: 01 out. 2020.

## 5. Zoneamento atual e Propostas de preservação existentes para a área

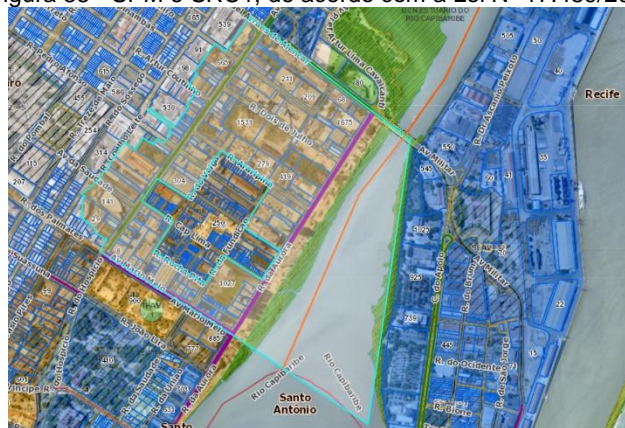
As sedes de remo do Clube Náutico e do Clube Almirante Barroso estão localizadas numa Zona Especial de Dinamização Econômica (ZEDE), categoria Centro Principal.

As ZEDE são definidas pelo Plano Diretor (Lei Nº17.511/2008) como áreas potenciais ou consolidadas, que têm como objetivo geral promover a requalificação urbana e ambiental, para dar suporte à concentração de atividades múltiplas. Dentre as categorias de ZEDE, estão as ZEDE Centro Principal, sendo uma delas definida pelo centro tradicional do Recife, para a qual deveria ser elaborado um plano específico, “para preservar e fortalecer o seu raio de influência regional e metropolitano” (RECIFE, 2008, Art. 134).

Além disso, são definidos outros objetivos para o plano específico, dentre os quais, proteger e conservar o patrimônio histórico, cultural e ambiental; reabilitar as áreas e imóveis ociosos ou subutilizados; estimular os usos habitacional e misto; e desenvolver programas destinados à habitação social.

De acordo com a Lei Nº 17.489/2008, que modificou a Lei de Uso e Ocupação do Solo, de 1996, a ZEDE Centro Principal do centro do Recife é dividida em Setor de Centro Consolidado (SCC); Setor de Requalificação do Centro (SRC), subdividindo-se em SRC1 e SRC; e Setor de Preservação da Morfologia (SPM), constituído pela área de morfologia peculiar e consolidada em relação ao entorno, devendo os projetos arquitetônicos, urbanísticos e de parcelamento serem objeto de análise especial. É justamente no SPM (inserido no SRC1) que estão localizadas as edificações aqui analisadas, o que já indica uma intenção, no âmbito da legislação urbanística, de um maior cuidado quanto a alterações nessa área.

Figura 55 - SPM e SRC1, de acordo com a Lei Nº 17.489/2008



Fonte: ESIG.

Quanto aos parâmetros para a ZEDE Centro Principal, originalmente esta Zona possuía o coeficiente de utilização de 7, o mais alto de toda a cidade, definido pela Lei de Uso e Ocupação do Solo - LUOS (Lei Nº 16.176/1996) para a então Zona Especial de Centro Principal (ZCEP).

A LUOS de 1996, como é notável na literatura urbanística sobre o Recife, estabeleceu parâmetros extremamente permissivos em todo o tecido urbano, mesmo para as áreas diretamente no entorno do centro histórico. Com esse coeficiente na ZCEP, havia uma intenção de atração de empreendimentos imobiliários para o centro, como forma de obter a desejada dinamização econômica. Isso, entretanto, por mais de dez anos, não ocorreu. Somente em fins da década de 2000 começaram a ser propostos empreendimentos para a área, mas, em muitos casos, de uma forma nociva à paisagem do centro tradicional, e sem contribuir para a dinamização econômica do tecido antigo.

Assim, para o SPM e a área que o envolve (SRC1), o coeficiente de utilização foi reduzido pela Lei Nº 17.489/2008, conforme a tabela a seguir:

SETOR	PARÂMETROS URBANÍSTICOS				
	TSN	μ	AFASTAMENTO INICIAL MÍNIMO		
			FRONTAL	LATERAL E FUNDOS	
				Edif. ≤ 2 pav.	Edif. > 2 pav.
SRC1	25	5,50	Nulo	Nulo/1,50	Nulo/3,00
SPM	20	4,00	-	-	-

Quanto aos Requisitos Especiais, para o SPM são definidos os seguintes:

A. As edificações com até 2 (dois) pavimentos poderão colar em 2 (duas) das divisas laterais e/ou de fundos, obedecendo às seguintes condições:

I. Quando colar em 2 (duas) divisas laterais, deverão manter um afastamento mínimo de 3 (três) metros da divisa de fundos.

II. Quando colar em uma divisa lateral e uma divisa de fundos, deverão manter um afastamento mínimo de 1,50m (um metro e meio) da outra divisa lateral.

III. A altura total das edificações coladas nas divisas laterais e/ou de fundos não poderá exceder a cota de 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros), cota esta medida a partir do nível do meio fio.

I. Análise especial quanto aos afastamentos e às condições internas das edificações para cada caso a critério do órgão técnico competente, objetivando a restauração, manutenção do imóvel e/ou sua compatibilização com a feição integrante do entorno. Caberá a comissão de controle urbanístico - CCU, instituída pela lei 16.176/96, a análise e parecer final do processo.

J. Possibilidade de relativização, em sede de análise especial pelo órgão técnico competente, da Taxa de Solo Natural, de forma a possibilitar a adequada utilização do imóvel sem perda da permeabilidade do solo.

K. Não serão permitidas modificações no parcelamento do solo, inclusive remembramento e desmembramento, podendo haver interligação entre os imóveis, desde que não interfira na volumetria dos mesmos.

Os Requisitos Especiais para o SPM ilustram uma clara intenção de preservação não só da morfologia urbana (obtida, majoritariamente, através da proibição de alterações no parcelamento do solo), mas também dos imóveis ali localizados, pois as condições especiais em relação aos afastamentos e à taxa de solo natural visam a viabilizar a permanência dos imóveis, sendo prevista até mesmo a possibilidade de restauração e/ou compatibilização com a feição integrante do entorno – previsões mais comumente presentes nas Zonas Especiais de Preservação do Patrimônio Histórico-Cultural (ZEPH).

No entanto, apesar desse claro reconhecimento de um interesse de preservação na área, a demolição dos imóveis de valor cultural não é proibida. Por outro lado, o coeficiente de utilização, tanto no SPM quanto no SRC1, permanece entre os mais altos da cidade.

Assim, em virtude do grande fluxo de novos empreendimentos propostos nessa região, com influência direta nos sítios históricos do Centro do Recife, a PCR resolveu propor um plano específico para o chamado Quadrilátero de Santo Amaro (definido pela Rua da Aurora e Avenidas Norte, Cruz Cabugá e Mario Melo), o qual contém a área do SPM. Para isso, a PCR suspendeu, através do Decreto Nº 28.841/2015, as análises de projetos iniciais de edificações com área de construção igual ou maior que 1.000,00 m<sup>2</sup>, projetos de reforma com acréscimo de área igual ou maior que 500,00m<sup>2</sup> e remembramentos de terrenos, no SRC1 e no SPM.

Esse congelamento considerava, entre outras coisas, que a política de desenvolvimento urbano do município deveria garantir os princípios constitucionais atinentes à defesa e preservação do meio ambiente e à garantia de cidades sustentáveis, garantindo os direitos da coletividade. Citando o coeficiente de utilização elevado da área e a contabilização apenas das áreas privativas para esse cálculo, o decreto avalia que os atuais parâmetros construtivos têm se mostrado excessivos, indicando a importância da revisão do regramento urbano da área, pois tanto no SRC1 quanto no SPM, “os parâmetros urbanísticos vigentes estão claramente incompatíveis com o local e características do lugar”.

O congelamento foi prorrogado pelo Decreto Nº 30.034/2016, até 31 de dezembro de 2017. O estudo foi realizado, mas, em virtude do andamento do Plano de Ordenamento Territorial (POT) que, entre outras normativas, abrange a revisão do Plano Diretor e da Lei de Uso e Ocupação do Solo atualmente vigentes, o plano específico não foi promulgado, sendo as alterações de parâmetros propostas para essa área incorporadas ao POT.

No estudo inicial para o Quadrilátero de Santo Amaro, foi proposta uma nova ZEPH nesta área, a qual foi também incorporada ao POT, no âmbito da proposição de uma nova Lei de Parcelamento, Uso e Ocupação do Solo (LPUOS)<sup>10</sup>. O polígono proposto avalia que, diante das transformações urbanas que vêm acontecendo no bairro de Santo Amaro nos últimos anos, o conjunto edificado no entorno da Rua Capitão Lima ganha maior relevo, pelo seu valor de existência, diante das perdas já verificadas.

Na proposta desta nova Zona, ambas as edificações aqui analisadas se encontram contempladas. No entanto, o estudo para a LPUOS ainda se encontra em andamento, dependendo também da promulgação do novo Plano Diretor. Além disso, a suspensão da análise de processos para a área não está mais vigente, podendo acontecer alterações na área, com a construção de novas espacialidades baseadas nos parâmetros excessivos atuais. Ainda que as restrições sobre o SPM permaneçam, a demolição de edificações representativas desse momento da ocupação de Santo Amaro e do Recife ali situadas pode ocorrer sem nenhum impedimento legal.

Essa situação torna-se ainda mais preocupante quando se trata de edificações que possuem relações imateriais significativas, relacionadas ao uso e ao lugar, motivo pelo qual justifica-se sua preservação mesmo antes de efetivada a classificação da nova ZEPH.

## **6. Justificativa para a proposta de classificação como IEP**

É importante entender que os conceitos relacionados ao patrimônio cultural passam por constantes transformações, ampliando-se e adequando-se às visões e demandas contemporâneas da sociedade onde se inserem. Assim sendo, o período inicial de classificação dos IEP teve uma maior relação com a época e o estilo arquitetônico dos imóveis selecionados, sendo apenas três os casos de IEP classificados devido a uma valoração simbólica: as bibliotecas populares de Casa Amarela e Afogados e o Monumento à Virgem da Conceição.

O Plano Diretor da Cidade do Recife (PDCR) de 2008 reconheceu a renovação do conceito de patrimônio cultural (mais abrangente do que o de patrimônio artístico ou histórico), ao ampliar os critérios que podem ser utilizados para a seleção de novos IEP. De acordo com o Art. 123, devem-se levar em consideração os seguintes aspectos:

- I - referência histórico - cultural;
- II - importância para a preservação da paisagem e da memória urbana;
- III - importância para a manutenção da identidade do bairro;
- IV - valor estético formal ou de uso social, relacionado com a significação para a coletividade; e,
- V - representatividade da memória arquitetônica, paisagística e urbanística dos séculos XVII, XVIII, XIX e XX.

A ampliação dos critérios de classificação permitiu a esta DPPC uma maior abrangência de seus estudos, de forma a incorporar cada vez mais o valor cultural nos imóveis selecionados, sem desconsiderar a importância dos valores para a história urbana e arquitetônica, bem como os valores estéticos do patrimônio. Nesse entendimento, foi possível propor a preservação como IEP da sede do Clube América, exemplar de arquitetura vernacular que

<sup>10</sup> O Caderno de Propostas para a LPUOS, bem como o diagnóstico propositivo para as novas Zonas de Preservação estão disponíveis em: <<https://planodiretor.recife.pe.gov.br/plano-de-ordenamento-territorial>>. Acesso em: 25 set. 2020.

possui representatividade de um período das construções residenciais do Recife, mas para o qual foram de grande relevância os aspectos culturais, relacionados à memória do futebol na cidade.

A proposta de classificação do Clube América foi aprovada por unanimidade no Conselho de Desenvolvimento Urbano, na sua 222ª Reunião Ordinária, em 18 de junho de 2015. Também foi possível a retificação da proteção do IEP 51, que protegia apenas a sede social do Clube Náutico Capibaribe, ampliando o reconhecimento para todas as edificações relacionadas à prática do futebol.

O valor cultural tem um reflexo no “valor de continuidade da memória cultural”, que pode ser chamado “valor de patrimônio”. Evidências visíveis do passado podem contribuir pedagogicamente e educacionalmente para a identidade cultural e a memória de determinado povo ou lugar. Assim, o valor patrimonial é o aspecto material considerado representativo de determinado valor cultural.

O reconhecimento do **valor cultural** e do conseqüente **valor patrimonial** presentes nas sedes de remo do Clube Náutico Capibaribe e Clube Esportivo Almirante Barroso entende as relações intrínsecas entre os valores imateriais e as edificações que são seu suporte – assim como o lugar da cidade em que se inserem – a Rua da Aurora –, mesmo que nessas edificações não seja predominante o valor artístico.

Levando em consideração os conceitos aplicados na legislação, tanto no PDCR quanto na Lei do IEP, o valor artístico é apenas um dos valores a serem considerados na classificação de um IEP. Considerando o Artigo 123 do PDCR, o valor estético é mencionado somente no inciso IV, mas vale ressaltar que este menciona valor estético formal OU valor de uso social relacionado com a significação para a coletividade.

Em se tratando dos bens em análise, é de fundamental importância a integridade do conjunto no que diz respeito à manutenção dos elementos relacionados ao desenvolvimento do uso valorado. Dessa forma, ambos os imóveis – um, por ainda manter o uso original, o outro, por manter um museu dedicado à memória deste uso – apresentam integridade nesse aspecto.

Quanto ao estado de preservação, que diz respeito à autenticidade, verificamos que aconteceram alterações nas edificações, mas sua relação com o uso não foi descaracterizada, permanecendo como um dos principais elementos da autenticidade do conjunto.

As categorias de integridade e autenticidade são fundamentais para a seleção de determinado bem material como patrimônio cultural. No entanto, é importante aqui enfatizar as correntes mais contemporâneas em relação à preservação de bens culturais, entendendo que as sociedades protegem seus objetos não por causa dos objetos em si, mas devido aos efeitos simbólicos e intangíveis que uma alteração indesejada pode acarretar para os sujeitos que compõem tal sociedade. Assim sendo, a teoria contemporânea não relaciona a conservação somente à busca pela verdade do material, mas à preservação de significados, sobretudo pelas relações ainda mantidas com a Rua da Aurora.

Assim, a preservação estará voltada à manutenção dos valores, ou seja, da significância cultural<sup>11</sup> do bem. Seus valores devem ser salvaguardados e não ser deixados num estado vulnerável ou em risco. A mudança no bem, por sua vez, é vista como algo que pode ser necessário para manter a significância cultural, mas é indesejada quando a reduz.

---

<sup>11</sup> O termo significância cultural foi definido pelo ICOMOS Austrália, na Carta de Burra de 1979 (atualizada em 1981, 1988, 1999 e 2013). A última revisão da Carta de Burra, de 2013, define a significância cultural como o valor estético, histórico, científico, social ou espiritual para as gerações passadas, presentes ou futuras. A significância cultural está incorporada ao lugar, em sua substância, sítio, associações, significados, registros, lugares e objetos relacionados. Nesse arcabouço, o objetivo da conservação é manter a significância cultural de um lugar.

Assim, reconhecemos, para as edificações aqui avaliadas, os seguintes valores a serem salvaguardados<sup>12</sup>:

### 6.1. Sede de remo do Clube Náutico Capibaribe

- **Valor histórico**, que remete àquilo que jamais pode ser reproduzido, conferindo um status de patrimônio no sentido de herança e de memória social. No caso, o valor histórico da sede do remo do Clube Náutico remete à história da prática do remo no Recife, bem como a sua permanência na Rua da aurora;
- **Valor de existência**, que se fundamenta nos conceitos de singularidade e irreversibilidade. Nesse caso, considerando, sobretudo, a permanência de um uso histórico, bem como de características da morfologia urbana, numa área que passou por grandes transformações no período recente, o valor de existência desse exemplar foi amplificado, como seria também ampliado o valor de sua perda;
- **Valor econômico e valor de uso**, relacionado com a sua utilidade e possibilidade de o imóvel ser utilizado para abrigar atividades diversas e ao seu potencial enquanto fonte de crescimento econômico. O uso como sede de remo manifesta tanto relevância econômica quanto para a continuidade de um esporte relevante para a história da cidade, bem como importa estimular as relações sociais geradas a partir deste uso;
- **Valor simbólico**, entendendo que o símbolo é a representação de uma ideia, algo não possível de ser expresso em sua totalidade por palavras. Uma das funções mais significativas do símbolo é o seu poder de socialização, de forma que o bem patrimonial-símbolo produz uma comunicação profunda com seu próprio meio social.

Assim, a DPPC, como órgão técnico responsável pelo patrimônio cultural, considera que o imóvel onde funciona a sede de remo do Clube Náutico Capibaribe, situada à Rua da Aurora, 1193, atende a todos os critérios listados no Artigo 123 do Plano Diretor para classificação como IEP.

### 6.2. Sede do Clube Esportivo Almirante Barroso

- **Valor artístico**, determinado pelas características estilísticas coloniais/neoclássicas e os elementos Art Déco das fachadas da edificação;
- **Valor histórico**, que remete àquilo que jamais pode ser reproduzido, conferindo um status de patrimônio no sentido de herança e de memória social. No caso, o valor histórico da sede do Clube Esportivo Almirante Barroso remete à história da prática do remo no Recife, bem como a sua permanência na Rua da aurora;
- **Valor de existência**, que se fundamenta nos conceitos de singularidade e irreversibilidade. Nesse caso, considerando, sobretudo, a permanência de um uso histórico, bem como de características da morfologia urbana, numa área que passou por grandes transformações no período recente, o valor de existência desse exemplar foi amplificado, como seria também ampliado o valor de sua perda;
- **Valor econômico e valor de uso**, relacionado com a sua utilidade e possibilidade de o imóvel ser utilizado para abrigar atividades diversas e ao seu potencial enquanto fonte de crescimento econômico. O uso atual, destinado a serviços, é um exemplo de como é possível viabilizar a exploração econômica de um imóvel de interesse cultural, possibilitando a manutenção de elementos significativos para a memória do uso original – seja as edificações em si, seja o Museu do Remo. Aqui, também, importa estimular as relações sociais geradas a partir da combinação destes usos;
- **Valor simbólico**, entendendo que o símbolo é a representação de uma ideia, algo não possível de ser expresso em sua totalidade por palavras. Uma das funções mais

<sup>12</sup> Valores definidos de acordo com LACERDA, Norma. Valores dos bens patrimoniais. In: LACERDA, Norma; ZANCHETTI, Silvio Mendes. **Gestão da conservação urbana: Conceitos e métodos**. Olinda: Centro de Estudos Avançados da Conservação Integrada, 2012.

significativas do símbolo é o seu poder de socialização, de forma que o bem patrimonial-símbolo produz uma comunicação profunda com seu próprio meio social.

Assim, a DPPC, como órgão técnico responsável pelo patrimônio cultural, considera que o imóvel onde funcionou historicamente a sede do Clube Esportivo Almirante Barroso, situado à Rua da Aurora, 1225, atende a todos os critérios listados no Artigo 123 do Plano Diretor para classificação como IEP.

## 7. Considerações finais

É importante observar que a preservação de um imóvel em que muitos valores de natureza intangível – uso, memória, relação com o lugar (Rua da Aurora) – não significa o congelamento das transformações nesse bem. O que de fato passa a acontecer é um gerenciamento da transformação, ação que faz parte do conceito de conservação integrada, que reconhece a necessidade de o patrimônio passar por mudanças e adaptações aos novos tempos, mas adverte que essas mudanças devem ser monitoradas de forma a amplificar os valores fundamentais do patrimônio, em vez de levar à sua perda.

Nesse sentido, o instrumento dos Imóveis Especiais de Preservação possibilita aos seus proprietários incentivos para a manutenção dos imóveis, como isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e a venda do potencial construtivo não utilizado no lote através da Transferência do Direito de Construir (TDC).

Com base nos valores acima listados, entendemos que os atributos relacionados ao valor artístico devem ter restrições de alterações em relação à sua forma, volumetria e feições originais, sendo possíveis modificações nos demais elementos, desde que salvaguardados seus valores, sua integridade e autenticidade e, sobretudo, sua significância cultural.

Nesse sentido, é importante observar a importância de retomada e reforço das relações com a Rua da Aurora e o Rio Capibaribe, através da promoção de eventos e divulgação ao grande público, reforçando a memória deste esporte, deste uso e deste lugar.

*Larissa Rodrigues de Menezes*

---

Larissa Rodrigues de Menezes  
Gerente de Planos Estratégicos da Preservação do Patrimônio Cultural Material  
SEPLAN/DPPC/PCR  
Matrícula 100847-1

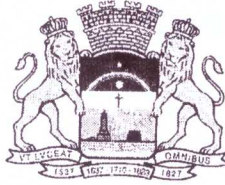
---

Lorena Correia Veloso  
Gerente Geral de Preservação do Patrimônio Cultural  
SEPLAN/DPPC/PCR

### Equipe Técnica:

Fernanda Rennaly Queiroz Brainer de Oliveira  
Fernando Antônio Duarte Barros Junior  
Geysa Vilela Gomes Marques  
Larissa Rodrigues de Menezes  
Laryssa Soares de Araújo  
Lili de Souza Suassuna Becker  
Lindoelly Mayse de Melo Duarte

Luanancy Lima Primavera  
Manoel da Silveira Ramos Neto  
Maria Cecília Vargas de Alcantara  
Maria Cícilia de Oliveira Melo  
Maria Eduarda Albuquerque Queiroz  
Maria Falcão Soares da Cunha  
Rafael Freitas Dias Acioly



26 AGO 2020

Gabinete do Prefeito  
Protocolo 2020  
0730

**CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE**  
RUA PRINCESA ISABEL, 410 – BOA VISTA – CEP 50050-450 – RECIFE – PE

Ofício nº 1371/2020

PROTÓCOLO DE VERIFICAÇÃO  
Nº 8060993320  
Em. 26/08/2020  
Valéria Barros

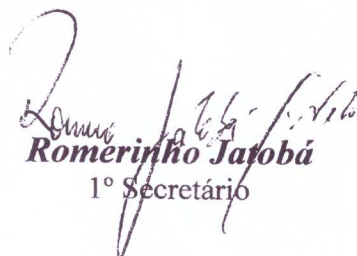
Recife, 06 de agosto de 2020

Prezado Prefeito,

Comunicamos a V. Sa. que foram aprovados pelo Plenário deste Poder Legislativo, os Requerimentos abaixo discriminados, cujas cópias seguem em anexo.

Requerimentos nºs 4403, 4404, 4405, 4406, 4407, 4408, 4409  
4410, 4411, 4412, 4413, 4414, 4415, 4416  
4417 e 4418 do vereador Antonio Luiz Neto;  
4463, 4482, 4483, 4484, 4489, 4492  
4493 e 4500 do vereador Augusto Carreras;  
4419, 4420, 4421, 4422, 4423 e 4437 da vereadora Ana Lúcia;  
4335 do vereador Aderaldo Pinto;  
4461 do vereador Luiz Eustáquio;  
4449 do vereador Renato Antunes.

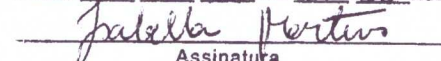
Atenciosamente,

  
**Romerinho Jacobá**  
1º Secretário

Exmo. Sr.  
**Geraldo Júlio de Mello Filho**  
Prefeito da Cidade do Recife

**PREFEITURA DO RECIFE**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Data: 28/08/2020 às 11:50 hs.

  
Assinatura



À Secretaria de Planejamento  
Urbano

Att: Sec. Antônio Alexandre

De ordem, para conhe-  
cimento e Providências.

*Betânia da Fonte*

Betânia da Fonte  
Chefe de Gabinete  
Secretaria de Governo e Participação Social  
Mat. 107.773-2

**URGENTE**

GAB/SEPLAN  
Recebi em 15 / 09 / 20  
Hora: 11 h : 00 min

*Julianna Leite Lira*  
Assinatura Julianna Leite Lira  
Chefe de Gabinete  
Mat. 107.825-9 / SEPLAN / PCR  
Secretaria de Planejamento Urbano

**URGENTE**



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 31 – Terceiro Andar

**APROVADO**

04 AGO 2020

Presidente

## REQUERIMENTO Nº 4335 / 2020.

Requeiro à Mesa Diretora, ouvido o plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja encaminhada **INDICAÇÃO** ao **Prefeito da Cidade do Recife, Sr. Geraldo Júlio de Melo Filho** no sentido de encaminhar, a **inclusão no registro de imóveis classificados como IEP – Imóvel Especial de Preservação**, da sede de remo do Clube Náutico Capibaribe situada na Rua da Aurora nº1193, bairro de Santo Amaro, zona central, desta cidade.

Dê-se ciência da aprovação deste Pedido ao **Sr. Edno Melo** na Av. Rosa e Silva, 1086, Aflitos, Recife - PE CEP: 52020-220; **Sr. Alexandre Carneiro** na Av. Rosa e Silva, 1086, Aflitos, Recife - PE CEP: 52020-220; **Sr. Eduardo Absalão de Carvalho** na Av. Rosa e Silva, 1086, Aflitos, Recife - PE CEP: 52020-220 e ao **Sr. Bruno Moura Becker** na Av. Rosa e Silva, 1086, Aflitos, Recife - PE CEP: 52020-220.

Solicito que o referido órgão informe o acatamento deste requerimento ao nosso Gabinete (nº 31 – 3ºAndar).

### JUSTIFICATIVA

Com base no Artigo 4º. da Lei Orgânica do Município do Recife, “O Município assegurará o pleno exercício da cidadania, bem como criará os instrumentos adequados à sua proteção.”

Dito isto, a legislação municipal trata sobre os imóveis especiais de preservação, dos quais destaco:

#### **“Capítulo V - Dos Imóveis Especiais**

##### **SEÇÃO I - Dos Imóveis Especiais de Preservação**

**Art. 99** - Para os fins estabelecidos na LOMR e no PDCR, consideram-se Imóveis Especiais de Preservação - IEP - aqueles constituídos por exemplares isolados, de arquitetura significativa para o patrimônio histórico, artístico e/ou cultural, os quais interessam à cidade preservar.

**Art.100** - A classificação de imóveis como IEP será objeto de projeto de Lei específica de iniciativa do Poder Executivo.”



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 31 – Terceiro Andar

§1º - A Lei, mencionada no caput deste artigo, deverá ser encaminhada por meio de mensagem instruída com parecer fundamentado do CDU.

§2º - A SEPLAM deverá submeter à apreciação do CDU, com os respectivos documentos, informações e pareceres técnicos, os 354 (trezentos e cinquenta e quatro) imóveis que foram levantados para possível classificação como IEP.

§3º - Os imóveis mencionados no parágrafo anterior, ficarão automaticamente preservados até a conclusão do processo que irá classificá-los ou não como IEP.

§4º - O proprietário de imóvel que vier a ser pré-selecionado, no âmbito do CDU, será obrigatoriamente ouvido, no prazo de 30 (trinta) dias para se manifestar inclusive mediante audiência de técnicos e peritos.

§5º - Somente será proposto à Câmara Municipal do Recife o imóvel, cuja classificação como IEP, tenha recebido votos favoráveis de 2/3 (dois terços) dos membros do CDU.

§6º - O processo de identificação, proposição, discussão e deliberação, no âmbito da SEPLAM e do CDU, com vistas à classificação de imóvel como IEP, será regulamentado mediante Decreto do Chefe do Poder Executivo, observadas as normas constantes deste artigo.

§7º - A Lei específica dos IEPs deverá, ainda, estabelecer as compensações e os estímulos, inclusive fiscais, em favor dos respectivos proprietários, visando à preservação econômica do imóvel e de modo a evitar que as edificações venham a ser abandonadas ou que se transformem em ruínas.”

O imóvel em questão contribui com a história da cidade conhecida como Veneza brasileira, não a toa, banhada pelo rio Capibaribe, berço de diversas disputas esportivas. A prática do remo em nossa cidade remonta ao dia 12 de julho de 1885, data da primeira regata disputada em Pernambuco de forma oficial.

Parte da história dos clubes pernambucanos está atrelada ao esporte náutico do remo. O clube de Regatas Pernambucano, o primeiro da modalidade, que em 1885 foi rebatizado para Clube Internacional de Regatas, o Clube Náutico Capibaribe em 1901, o Sport Clube do Recife em 1905 e o lendário Clube Esportivo Almirante Barroso em 1907.

As regatas eram a sensação do início do século passado, reunindo toda sociedade recifense e autoridades. As competições eram fonte da riqueza da capital e reuniam palanques, fanfarras e tocavam valsas. As pessoas disputavam os melhores lugares para acompanhar as disputas na beira do Rio Capibaribe, com jovens trajando suas melhores roupas e senhoras e senhores exibindo elegância.

Rua Princesa Isabel, 4º0 - Boa Vista - Recife - PE  
E-mail: [aderaldopinto@hotmail.com](mailto:aderaldopinto@hotmail.com) Telefone(s): (81) 3301-1259 / 3301-1357



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 31 – Terceiro Andar

As sedes dos clubes ficavam na Rua da Aurora. O clube Internacional ocupava o número 265 até 1938, quando se mudou para a Rua Benfica na Madalena. O Barrozo encerrou a prática do esporte, mantendo sua sede histórica no número 1225 onde hoje funciona o museu do Barrozo.

O Clube Náutico Capibaribe se instalou primeiramente no Cais. Em seguida se mudou para a Rua da Aurora onde os demais clubes estavam primeiramente próximo onde hoje existe o Cine São Luiz, contudo, após um incêndio de grandes proporções, se mudou em definitivo para o número 1193 na mesma Rua da Aurora onde está radicado até os dias atuais.

Os amantes do remo e dos esportes náuticos costumam visitar as sedes dos clubes na Rua da Aurora. Juntos, o Clube Almirante Barrozo e a sede de Remo do Clube Náutico Capibaribe contemplam boa parte da história, dos títulos e da tradição da capital pernambucana na modalidade com taças regionais, nacionais e internacionais, além de fotos históricas da história da cidade.

A sede do CNC atualmente é mais do que um espaço para a prática do treinamento do remo. Faz parte da paisagem histórica da Rua da Aurora, e da lembrança viva do Recifense pelos esportes náuticos, e de um tempo passado de grandes competições internacionais a beira do Rio Capibaribe.

Entre as conquistas celebradas, existem registros de taças de 1903 como a do título da regata em comemoração ao 15º aniversário da abolição da escravatura; além do registro de títulos de importância internacional como as conquistas de troféus sul-americanos da categoria em 2017.

Nossa intenção com essa proposta é proteger uma parte da história esportiva da cidade do Recife, além de resguardar os aspectos culturais e paisagísticos da Rua da Aurora, tão marcante para gerações passadas.

Atualmente, muitas construtoras veem a região como uma forma de expansão na cidade para grandes edifícios. O Clube Náutico Capibaribe possui um departamento atuante no Remo além do Sport Club do Recife que também figura como praticante da modalidade em Pernambuco. Contudo, os clubes tem passado por grandes problemas financeiros, e constantemente, seus patrimônios se veem em execução para liquidação de débitos judiciais. Entretanto, como munícipe, devemos lutar para manter a história, a cultura e a paisagem viva da cidade.



# CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## Gabinete do Vereador Aderaldo Pinto

Gabinete nº 31 – Terceiro Andar

Outro aspecto importante a ser ressaltado, é que a sede do remo do Náutico encontra-se dentro do quadrilátero ZECP – Zona Especial do Centro Principal, que nos últimos anos sofreu um grande adensamento populacional sem contrapartidas de infraestrutura. O plano de ordenamento territorial, de 2018, respalda o sentimento que é necessário resguardar o território da ZECP para impedir a especulação imobiliária causada por potenciais construtivos excessivos e permitir a discussão sobre a cidade de maneira equilibrada, visando proteger sua história, sua paisagem e elementos culturais.

Estudos desenvolvidos pelo Instituto da Cidade Pelópidas Silveira destacaram a presença nesta área de “imóveis preservados devido ao significativo valor para o patrimônio histórico, artístico ou cultura”. A área onde está inserida a sede do Remo do CNC está descada como SPM – Setor de Preservação da Morfologia, onde não é permitido o remembramento ou desmembramento de lotes. São restrições legais, contudo, que mesmo assim, não descaracterizam o valor da especulação imobiliária em cima deste patrimônio, que mensalmente se vê em sede de disputas judiciais.

O remo do Náutico é testemunha da história do Recife e nos cumpre a obrigação de preservá-lo de forma a honrar a memória do nosso povo e manter o interesse vivo sobre o esporte náutico que ajudou a transformar nossa cidade e trouxe tantas alegrias a população. Há mais de 100 anos, o amor ao esporte fez com que surgissem agremiações e clubes de relevância nacional e inestimável aos recifenses.

Enquadrar a sede do remo do Clube Náutico Capibaribe como imóvel especial de preservação será uma atitude de compromisso não apenas com o passado, mas também com o futuro do bairro de Santo Amaro e da Rua da Aurora em nossa cidade.

É em atendimento ao justo Pleito que solicitamos o apoio dos nossos pares para a aprovação deste Requerimento, e o compromisso do executivo para tomar frente pela história municipal visando a preservação do seu patrimônio paisagístico em detrimento de especulações do setor comercial-imobiliário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal do Recife, 23 de julho de 2020.

  
**ADERALDO PINTO**  
**VEREADOR**

Rua Princesa Isabel, 410 - Boa Vista - Recife - PE  
E-mail: [aderaldopinto@hotmail.com](mailto:aderaldopinto@hotmail.com) Telefone(s): (81) 3301-1259 / 3301-1357

**Data e Hora:** 15/09/2020 09:53

**GOVERNO E PARTICIPAÇÃO Nº Processo:** 8065143020

**Tipo do documento:** OFÍCIO EXTERNO

**Principal interessado:** ROMERINHO JATOBA

**Número do documento:** 1371/2020

**Assunto do documento:** REQUERIMENTO VEREADOR ADERALDO PINTO

**Destinatários:** PLANEJAMENTO URBANO - 1 - Gabinete.

---

1 - GABINETE DO SECRETARIO - Ana Carolina Coimbra de Carvalho

**ACOMPANHE SUA SOLICITAÇÃO EM [WWW.RECIFE.PE.GOV.BR](http://WWW.RECIFE.PE.GOV.BR) CLIQUE EM SERVIÇOS E ACOMPANHAMENTO DE PROCESSO**

